



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 5.181, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3.653, de 12 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), por Decreto Executivo, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados**

1201.13754282.041 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (182) .....	R\$ 304.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 304.000,00</b>

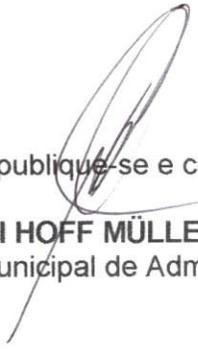
ART. 2º - O crédito a que se refere o art. 1º, será coberto pela diferença a maior de recursos já repassados pelo SUS, entre o valor inicialmente orçado e o efetivamente realizado até a presente data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2000.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração